

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 002/2025

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para realizar incremento de serviço de proteção social especial de alta complexidade como entidade institucional de longa permanência visando o custeio de material de consumo e de serviços de terceiros pessoa física e jurídica destinada aos idosos institucionalizados de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela instituição a Administração Pública com ciência de até 30 (trinta) dias ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após o recebimento do recurso conforma o §3.º da IN TCU n.º 93 de 17 de janeiro de 2024, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repasse único no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Especial Impositiva para custeio n.º 202441840008 do Senador Luiz Carlos Heinze.

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 002/2025.

São Borja (RS), 31 de Janeiro de 2025

José Luiz Rodrigues Machado Prefeito Municipal